

RESOLUÇÃO nº 10/2025

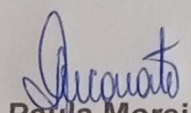
**Aprova a prestação de contas relativa
ao recurso do Piso Mineiro/2024.**

A plenária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais segundo lhe faculta a Lei Municipal nº 1.024/1997, alterada pelas Leis nº 1.139/2001 e nº 1.158/2002 e em conformidade a deliberação da reunião ordinária ocorrida em 26 de agosto de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Piso Mineiro referente ao ano de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 26 de agosto de 2025.



Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato
Presidente do CMAS
Liberdade-MG